



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
3533/2025	2934/2026	04/05/2026 16:40:28	04/05/2026 16:39:06

Tipo

EMENDA

Número

21/2026

Principal/Acessório

Acessório

Autoria:

ANTONIO CARLOS APRIJO

Ementa:

EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA Projeto de Lei nº 741/2025 Parágrafo único. A prática da cavalgada, ora instituída como Patrimônio Cultural Imaterial, será celebrada anualmente no primeiro domingo após o dia 8 de dezembro, data de aniversário do Município e Dia de Nossa Senhora da Conceição."



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003300390035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

